



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

EDITAL DE SELEÇÃO 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), nível Mestrado Profissional, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo visando ingresso no primeiro semestre de 2024.

O PPGECM é um programa multidepartamental e *intercampi*, oferecido nos *campi* UFV-Viçosa e UFV-Florestal, com objetivo de propiciar a formação de professores pesquisadores, críticos e reflexivos, que ressignifiquem o processo de ensino e aprendizagem, a partir do diálogo entre as culturas acadêmico-científicas, escolares e populares, visando à melhoria da Educação em Ciências e Matemática na Educação Básica.

A duração prevista para o PPGECM é de 4 (quatro) semestres, com aulas presenciais oferecidas nos dois *campi*: em Viçosa e em Florestal, de acordo com a disponibilidade de disciplinas em cada semestre letivo. Durante o curso, além da integralização dos créditos de disciplinas, o estudante deverá desenvolver um trabalho final na forma de dissertação e um produto de natureza educacional.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Ensino de Ciências e Matemática

No contexto deste Programa, a Educação em Ciências e Matemática abrange os ensinos de Biologia, Física, Química e Matemática do Ensino Fundamental e Médio, investigando os processos de ensino e aprendizagem dessas disciplinas, bem como a formação docente. É valorizada, ainda, a formação do professor pesquisador, que



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

observa, registra e conclui sobre a própria prática com base em referenciais teórico-metodológicos, adequados a cada situação-problema. Trata-se, assim, de um processo de ressignificação da prática profissional, buscando a resolução de problemas e desafios de seu cotidiano profissional, de forma criativa e inovadora.

Linhas de Pesquisa:**- Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática**

Estudos que situem o ensinar e o aprender como processos de construção do conhecimento, incorporando novas metodologias, estratégias, materiais didáticos e tecnologias aos já existentes no campo das Ciências da Natureza e Matemática. Estudos sobre a articulação dos saberes populares e científicos, no ensino formal e não-formal, nos Ensinos Fundamental e Médio.

- Formação de Professores de Ciências e Matemática

Estudos relacionados à formação inicial e continuada de professores, com ênfase nos processos, saberes e construtos teórico-práticos, individuais e coletivos, ocorridos em ambientes urbanos e na Educação do Campo, no âmbito das Ciências da Natureza e da Matemática. Estudos que abordem problemas, desafios e perspectivas da prática docente na Educação Básica e busquem respostas criativas e embasadas de enfrentamento. Análise de propostas afins à formação inicial, continuada e àqueles situados na interface universidade-escola.

DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas, distribuídas entre os orientadores do Programa, conforme o perfil profissional dos candidatos selecionados, as linhas de pesquisa e as áreas de interesse de cada orientador.



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

Obs: A Comissão Coordenadora do PPGECEM informa que as vagas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do corpo docente e as propostas de pesquisa apresentadas, reservando-se ao direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO PPGECM

Os candidatos ao PPGECM deverão possuir diploma de Licenciatura em: Ciências, Ciências Biológicas, Física, Matemática, Pedagogia, Química, Educação do Campo – Ciências da Natureza ou áreas afins.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a Seleção 2024 do Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática estão abertas no período de 16 de outubro de 2023 a 10 de novembro de 2023, exclusivamente, pelo endereço:

<https://www.gps.ufv.br/editais/665/>

Ao preencher a inscrição, o candidato deverá **indicar se deseja concorrer a uma vaga para o Campus Viçosa ou para o Campus Florestal** e, ainda, anexar:

- a) Proposta de Pesquisa em arquivo formato PDF, conforme o modelo disponível no Anexo I.
- b) Formulário de pontuação do currículo acompanhado de documentos comprobatórios, disponível no Anexo II deste edital, também em arquivo formato PDF.
- c) Uma foto 3x4 recente.



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

- d) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC. Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição, deverão apresentar declaração de possível formando.
- e) Histórico escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação.
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- g) Documento de Identidade ou, para candidatos estrangeiros, o passaporte.
- h) CPF.
- i) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (obrigatório para brasileiros do sexo masculino acima de 18 anos).
- j) Título de Eleitor.

Atendendo ao disposto na resolução CEPE/UFV N° 08/2019, que regulamenta a **Política de Ação Afirmativa para inclusão de pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e/ou com deficiência nos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFV**, o PPGECEM reserva **50% das vagas oferecidas** para os candidatos que no ato da inscrição optarem por um dos grupos citados.

- a) Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e/ou deficientes deverão se autodeclarar como tal(is) e prover a seguinte documentação comprobatória, no ato da inscrição:

- i) autodeclaração étnico-racial, conforme anexo III, ou documento atestando reconhecimento de enquadramento racial, emitido pela instituição de ensino superior pública da qual o candidato for egresso (graduação), no caso de negros/pardos, ou,
 - ii) cópia do registro administrativo de nascimento indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinado pela liderança competente; e/ou
 - iii) laudo médico atestando sua deficiência e emitido nos últimos 12 (doze) meses indicando o tipo, grau e nível de deficiência.



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

- b) A heteroidentificação de candidatos negros (pretos e pardos), conforme Resolução CEPE/UFV N° 04/2022, será realizada por Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas específica da UFV, em data a ser estabelecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), antes da efetivação da matrícula.
- c) Os candidatos selecionados por cotas deverão enviar vídeo e foto, conforme tutorial, por meio a ser divulgado pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas através do sistema GPS de inscrição
- d) De acordo com a Lei N° 12.711/2012, faz jus ao ingresso pela política de cotas raciais apenas candidatos de nacionalidade brasileira.

Todas as informações relativas ao processo de inscrição, incluindo documentação, pagamento, e demais procedimentos estão disponíveis na página do sistema GPS de inscrição.

As homologações das inscrições estarão disponíveis na página do PPGECM conforme previsto no calendário do processo seletivo. Após a divulgação, o candidato terá até 48 horas para recorrer sobre inscrições indeferidas, pelo e-mail: mpecm@ufv.br.

As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas.

A taxa de inscrição, no valor de R\$116,00, deverá ser paga por boleto gerado no próprio sistema de inscrição.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A UFV empregará os termos da Lei N° 12.799, de 10 de abril de 2013, sendo considerado isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

a) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo e meio nacional; e

b) For doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

A isenção deverá ser solicitada no período de 16/10/2023 a 03/11/2023, diretamente no sistema GPS de inscrição, anexando uma cópia da Folha Resumo Cadastro Único, devidamente assinada e com carimbo de identificação da assinatura. Ou, ainda, cópia digitalizada de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea.

A UFV consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre a alínea “a”. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes.

O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato via sistema GPS de inscrição e disponibilizado na página do PPGECM a partir de 06/11/2023. A UFV e o PPGECM não se responsabilizam por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o resultado da solicitação de isenção.

O candidato que atender ao disposto nas alíneas “a” e “b” e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão junto à Coordenação do PPGECM ou, ainda, emitir a guia e pagar a taxa de inscrição, adicionando o comprovante de pagamento no sistema GPS de inscrição nos prazos definidos neste edital.



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

DA SELEÇÃO

O processo seletivo para ingresso no PPGECM será realizado em **três etapas**: **prova escrita**, presencial, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos; **apresentação da proposta de pesquisa e entrevista**, presencial, também eliminatória e classificatória, com valor de 100 pontos; e **análise do currículo**, classificatória, com valor máximo de 100 pontos. Será eliminado o candidato que não comparecer ou não participar de qualquer uma das etapas ou usar de má-fé durante o processo seletivo.

Prova escrita: terá 3 (três) horas de duração e será composta por questões abertas que avaliarão conhecimentos gerais da área de Educação em Ciências e Matemática. Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 70% na avaliação. A bibliografia recomendada será publicada na página do Programa (www.mpecm.ufv.br).

Defesa da proposta de pesquisa e entrevista: será realizada em data definida no calendário do Processo Seletivo, presencialmente, em local a ser informado pelo Programa por e-mail, com antecedência mínima de 48 horas. Esta etapa será realizada por uma banca de, no mínimo, 3 (três) professores e terá duração de até 30 minutos, sendo até 10 minutos iniciais destinados à apresentação da proposta de pesquisa pelo candidato. A arguição da banca poderá envolver, principalmente: a proposta de pesquisa apresentada, aspectos teóricos e metodológicos relacionados à área de pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática, a trajetória acadêmica e profissional do candidato. Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 70% na avaliação.

Análise do currículo: esta etapa será realizada posteriormente à entrevista. A banca avaliará o currículo e os comprovantes apresentados pelos candidatos, de acordo com



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

os critérios apresentados no formulário do Anexo II. Será divulgada a nota apenas dos candidatos com média igual ou superior a 70% nas etapas anteriores.

DOS RESULTADOS

Os resultados de cada etapa serão divulgados de acordo com o calendário do processo seletivo, na página do PPGECM.

A classificação final do candidato será composta pela média aritmética entre a nota obtida na etapa de avaliação da proposta de pesquisa, a nota da defesa da proposta de pesquisa e entrevista e a nota da análise do currículo.

Possíveis recursos relacionados a cada uma das etapas da seleção e ao resultado final provisório poderão ser encaminhados ao PPGECM, por e-mail (mpecm@ufv.br), em até 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa.

Os recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora do PPGECM e seus resultados serão comunicados aos requerentes de acordo com o calendário do processo seletivo. Não será aceita revisão do recurso ou recurso ao recurso.

Findo o processo de julgamento dos recursos, o resultado final do processo seletivo será divulgado pela Comissão Coordenadora do Programa e homologado pela PPG.

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período	Informações
Inscrição	De 16/10/2023 a 10/11/2023	No endereço: https://www.gps.ufv.br/editais/665/
Divulgação das inscrições homologadas	14/11/2023	Na página do Programa na internet.
Recurso às inscrições indeferidas	Até 16/11/2023	Por e-mail, conforme edital.
Divulgação da distribuição das salas	21/11/2023	Na página do Programa na internet.



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

Realização da prova escrita	26/11/2023	De 9h a 12h, nos Campi UFV Viçosa e UFV Florestal, de acordo com a opção selecionada no ato da inscrição, em locais a serem divulgados na página do Programa.
Divulgação do resultado da prova escrita	30/11/2023	Na página do Programa na internet.
Recurso do resultado da prova escrita	Até 01/12/2023	Por e-mail, conforme edital.
Defesa da proposta de pesquisa e entrevista	05/12/2023 a 07/12/2023	Em horários a serem divulgados na página do Programa.
Resultado da etapa de Defesa da proposta de pesquisa e entrevista	Até 08/12/2023	Na página do Programa na internet.
Recurso do resultado da defesa de proposta de pesquisa e entrevista	Até 09/12/2023	Por e-mail, conforme edital.
Resultado da análise do currículo e resultado preliminar	11/12/2023	Na página do Programa na internet.
Recurso do Resultado da análise do currículo e resultado preliminar	Até 12/12/2023	Por e-mail, conforme edital.
Homologação do resultado final pela PPG	A partir de 14/12/2023	Na página do Programa na internet.

DAS MATRÍCULAS

A data da matrícula e os documentos necessários serão divulgados na página do Programa, de acordo com o calendário da Pós-Graduação da UFV.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que se inscreverem para o PPGECM devem estar de acordo com o disposto neste Edital e no Regimento do Programa.



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

Todas as informações referentes ao processo de seleção deverão ser solicitadas exclusivamente à Coordenação do PPGECM.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa. Recursos destas decisões poderão ser encaminhados ao Conselho Técnico de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

O Programa poderá, a seu critério e visando atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital, que serão divulgadas no endereço www.mpecm.ufv.br, por meio de editais suplementares ou retificadores.

CONTATO

Campus Viçosa

Av. P. H. Rolfs, s/n, Campus Universitário, Viçosa-MG.

Prédio das Licenciaturas, Sala 402, telefone (31) 3612-2847

Secretária: Sandra de Oliveira Pereira

Campus Florestal

Rodovia LMG 818, km 06, Campus Universitário, Florestal-MG.

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, 1º andar do Prédio Principal, telefone (31) 3602-1173

Secretário: João Marcos Diniz Viana

Página: www.mpecm.ufv.br

E-mail: mpecm@ufv.br

COMISSÃO COORDENADORA DO PPGECM
Mestrado Profissional



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
[www.mpecm.ufv.br](http://mpecm.ufv.br) – mpecm@ufv.br

ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deve ser escrita em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas, excluídas a capa e as referências bibliográficas. O texto deve ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,0 e margens superior, inferior, direita e esquerda de 3 cm cada. Os itens a seguir constam em modelo disponibilizado na página do PPGECM:

1. Capa

- Nome do candidato;
- Título da proposta;
- Área de concentração e linha de pesquisa;
- Indicação de dois possíveis orientadores;
- E-mail e telefone para contato;
- Link do Currículo Lattes¹ do candidato;

2. Introdução

- Motivação;
- Temática;
- Referencial teórico;
- Justificativa e problema ou questão de pesquisa;

3. Objetivo geral e objetivos específicos;

4. Metodologia;

5. Cronograma;

6. Referências, segundo as normas da ABNT.



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
 Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO

O formulário a seguir deverá ser preenchido pelo candidato, que deverá indicar o número de atividades comprovadas em cada linha e inserir os certificados e comprovantes em um único documento em formato PDF.

	MODALIDADE	PONTUAÇÃO	QUANT.	TOTAL
Atuação profissional	Docência no Ensino Fundamental e/ou Médio/Técnico ou Superior – máx. 35,0 pontos	3,0 pontos para cada ano letivo completo		
	Gestão escolar (Direção, supervisão, etc) – máx. 16,0 pontos	3,2 pontos para cada ano letivo completo		
Cursos de formação continuada na área de Educação	Especialização concluída na área de educação – máx. 10,0 pontos	2,0 pontos por curso		
	Cursos de curta duração – máx. 4,0 pontos	0,5 pontos por curso		
Publicações na área de Educação	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES – máx. 10,0 pontos	5,0 pontos por artigo publicado		
	Trabalho completo publicado em anais de evento – máx. 5,0 pontos	Evento regional (1,0 ponto), nacional (2,0 pontos), ou internacional (4,0 pontos)		
Participação em evento científico na área de Educação	Máx. 10 pontos	Evento regional (1,0 ponto), nacional (2,0 pontos) ou internacional (4,0 pontos)		
Outras atividades na área de Educação	Supervisão de Estágio Supervisionado ou de Pibid ou de Residência Pedagógica – máx. 10 pontos	0,5 ponto por estudante supervisionado/semestre		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO				



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Lei 12.711, de 2012

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito(a) no Edital 2023 que rege o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, nível Mestrado Profissional, Campus _____, para uma vaga reservada, AUTODECLARO ser _____ (preto(a), pardo(a) ou indígena), concorrendo a uma vaga reservada nesta Modalidade, nos termos do Edital UFV/PPG 2023 e da Lei 12.711, de 2012.

Data: _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Candidato(a)